



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 469, DE 05 DE JULHO DE 2012

Cede a “Comissão Permanente de Licitação – CPL” da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – MT, ao CIDESANA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascentes do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,...

RESOLVE:

Art. 1º Cede a “Comissão Permanente de Licitação – CPL” da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, ao CIDESANA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascentes do Araguaia, para examinar e julgar, propostas de licitação, relativo ao exercício de 2012, bem como adotar as demais providências previstas na legislação vigente.

Art. 2º Os membros da Comissão ora criada responderá solidariamente por todos os atos conforme, artigo 51, Parágrafo 3º da lei 8.666/93, cuja mesma terá a seguinte composição:

Presidente: James Barbosa de Lima
CPF nº. 965.046.921-49
RG nº. 4477062 DGPC/GO

Secretária: Sandra Pereira Cavalcanti
CPF nº. 704.834.341-91
RG nº. 1346063-3 SSP/MT

Membro: Gonçalo de Jesus Souza
CPF nº. 201.720.281-91
RG nº. 341917 SSP/MT

Suplente: Antonio Barcelos Cesário
CPF nº. 513.715.961-15
RG nº. 19299460 SSP/MT

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de julho de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal